



Governo do Estado de São Paulo
Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Despacho

Assunto: DECISÃO CGE-CODUSP/LAI 00186/2023

Número de referência: PROTOCOLO SIC Nº [REDACTED]

SECRETARIA: Casa Civil - CC

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Pedido de informações acerca das demandas parlamentares executadas pelo governo de São Paulo, referente ao ano de 2022. Demanda não atendida. Provimento.

DECISÃO - CGE-CODUSP/LAI Nº 00186/2023

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Casa Civil - CC, conforme consta do Protocolo SIC e ementa em epígrafe.
2. Em resposta o órgão forneceu o link para acessar a lista de demandas legislativas publicada no Diário Oficial de 12/04/2023. Em recurso o órgão reiterou a informação prestada inicialmente e esclareceu que as emendas são classificadas por setor administrativo e destinação final.
3. Instado a se manifestar o órgão informou que: *“os técnicos desta subsecretaria estão envidando todos os esforços necessários para organizar os dados requeridos na forma como solicitados.”*
4. No caso concreto em análise, verifica-se que o ente não disponibilizou as informações requeridas e não indicou as razões de fato ou de direito para tanto ou comunicou que não possui a informação, conforme determina a legislação vigente.
5. Considerando que o órgão não forneceu os dados solicitados dentro do prazo estabelecido na legislação vigente, **conheço do recurso**, e no mérito, **dou provimento**, com fundamento no artigo 11, § 1º, II, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e no artigo 20, I e IV, do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

[REDACTED]
Antonio Carlos Santa Izabel

Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público - Corregedor Coordenadoria de
Ouvidoria e Defesa do Usuário Público